

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública relativa ao projecto de alteração à operação de loteamento n.º 1/97 — loteamento municipal industrial de Ponte de Sor, situado a Norte da linha do caminho de ferro, respeitante à constituição de sete novos lotes (n.ºs 81 a 87) no seguimento dos lotes já constituídos ao longo do lado norte da Rua E, cuja área total de 10 464,90 m² será retirada do espaço destinado a arruamentos, zonas verdes e desportivas e parques de lazer. O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e decorrerá nos 15 dias subsequentes durante os quais os interessados poderão consultar o projecto de alteração ao referido loteamento na Divisão de Obras Municipais deste município, no horário normal de expediente, aí podendo apresentar as suas observações, reclamações ou sugestões, por escrito, que deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

2611029599

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 12 806/2007

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 20 de Junho de 2007, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento dos cargos de director do Departamento Administrativo e Financeiro, direcção intermédia de 1.º grau, e chefe de divisão de Recursos Humanos e Formação, direcção intermédia de 2.º grau.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal vão ser publicitados na bolsa de emprego público (BEP) no 1.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611029628

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Edital n.º 587/2007

Inquérito administrativo

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal de Sabugal, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela secretária da Câmara Municipal de Sabugal, o inquérito administrativo relativo à empreitada de recuperação e remodelação das antigas finanças e PSP para museu e auditório municipal, Sabugal, de que foi empreiteiro Construções J. Ramiro, L.^{da}, com sede na Rua de João de Sousa Caetano, 6, Ponte das 3 Entradas, 3400-731 São Sebastião da Feira, Oliveira do Hospital, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais 8, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

E eu *Ana Maria Carvalheira Ferreira*, assistente administrativa especialista da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.
2611029772

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 12 807/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Maio de 2007, renovei a comissão de serviço, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de Paulo Alexandre Pires Cabaço no cargo de chefe de divisão de Gestão Urbânica, por mais três anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611029626

Aviso n.º 12 808/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Junho de 2007 e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para exercer as funções de secretária, Ilda Sofia Moreira Moreno, com efeitos a partir de 4 do corrente mês de Junho.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611029631

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 12 809/2007

Nomeação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007 e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiel de armazém, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de Março de 2005, nomeei a candidata posicionada em 2.º lugar, Maria Celeste da Silva Marques, com a classificação de 14,33 valores.

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias contado da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611029412

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 12 810/2007

Concurso externo de ingresso para vários lugares

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Junho de 2007, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontram abertos concursos externos de ingresso para os vários lugares abaixo discriminados:

Concurso A — um lugar de motorista de transportes colectivos;
Concurso B — um lugar de tractorista.

2 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente à respectiva categoria, de acordo com o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município e as condições e as regalias sociais as estabelecidas por lei.

4 — Legislação aplicável ao concurso — são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 184/89, de 2 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 409/91, de 17 de Outubro.

5 — Prazos de validade — os concursos são abertos para o preenchimento dos lugares vagos existentes e extinguem-se com o seu preenchimento.

6 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, só podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais.

7.1 — Requisitos gerais — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória e carta de condução adequada.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Praça do Dr. Eugénio Dias, 4, 2594-501 Sobral de Monte Agraço, o qual deverá ser entregue pessoalmente nos Recursos Humanos desta Câmara Municipal dentro das horas normais de expediente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

8.1 — Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal, telefone e número de identificação fiscal, etc.);

8.2 — Habilitações literárias e profissionais;

8.3 — Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao número, à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

8.4 — Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovada.

9 — Os requerimentos de admissão deverão obrigatoriamente ser acompanhados dos seguintes documentos: documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte, documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados e *curriculum vitae*, datado e assinado.

10 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *f)* do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a prova prática de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção.

11.1 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigência das funções, constituindo factores de apreciação os seguintes:

- a)* Responsabilidade e sentido de organização;
- b)* Capacidade de relacionamento e comunicabilidade;
- c)* Interesse e motivação profissional;
- d)* Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar.

Os factores referidos serão valorados da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 valores;

Bastante favorável — de 13 a 15 valores;

Favorável — de 10 a 12 valores;

Não favorável — de 0 a 9 valores.

11.2 — As provas práticas de conhecimento serão as inerentes ao conteúdo funcional das categorias a concurso.

11.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PPC + EPS/2$$

em que:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Local de afixação das listas dos candidatos e de classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município de Sobral de Monte Agraço ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A data, a hora e o local da aplicação dos métodos de selecção serão oportunamente comunicados aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — No caso de um candidato com deficiência, o mesmo terá preferência em igualdade de classificação, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

15 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do júri — a constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Engenheiro José Alberto Quintino da Silva, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Engenheiro Francisco António Gomes Roque, chefe de divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente.

Vitor Manuel Marques Brás Jerónimo, encarregado geral do grupo de pessoal operário.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Miguel Henriques Soares, vereador.

Dr.ª Maria Manuela Paula de Castro, chefe de divisão Administrativa e Financeira.

16.1 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611029737

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso n.º 12 811/2007

Reclassificação profissional

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que por meu despacho de 25 de Junho de 2007, e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, José Luís Catumba, motorista de transportes colectivos, escalão 1, índice 175, foi reclassificado para a categoria de agente único de transportes colectivos, escalão 1, índice 214.

O referido funcionário foi dispensado do exercício, em comissão de serviço extraordinária, das funções correspondentes à nova carreira, com fundamento no disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A reclassificação foi precedida nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, de consulta à bolsa de emprego pública, feita no dia 29 de Maio de 2007, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme o ofício n.º 004343, da DGAP, de 31 de Maio de 2007.

O interessado deverá aceitar a nomeação no prazo máximo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*.

2611029547

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 12 812/2007

Renovações das comissões de serviço (chefe de divisão Técnica e chefe de divisão de Administração Urbanística e Ambiente)

No uso da competência que me confere a alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que foram renovadas as comissões de serviço com base no disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no artigo 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por meus despachos, respectivamente de 1 de Fevereiro e 14 de Março do corrente ano, res-